



Ofício nº 087/2020 - SEMAD

Boa Nova – BA, 06 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor,
Ruano Fernando da Silva Leite
Promotoria de Justiça do Município de Poções
Rua Sebastião Cardoso, nº 16, Centro
CEP: 45.260-000
email: pocoes@mpba.mp.br

Assunto: Resposta as medidas de enfrentamento do Coronavírus (Covid 19).

Município de Boa Nova, por intermédio de seu representante legal, vem apresentar requerimento nos termos a seguir delineados.

No dia 03 de Julho do corrente ano, o Município de Boa Nova foi surpreendido com a publicação em portal eletrônico do Ministério Público de notícia informando que esta promotoria havia ajuizado ação, em face de diversos Municípios, dentre esses, o Município de Boa Nova, em virtude de falta de transparência em informações acerca da Covid-19.

Informação por intermédio de seu representante, vem apresentar as justificativas e documentos solicitados no despacho referência.

Ab initio, impende destacar que o ofício e despacho referência fazem menção a relatório produzido pelo Ministério Público, do qual não foi oportunizado ao Município o conhecimento. Registre-se que o Ministério Público suspendeu o atendimento presencial, de modo que não há a possibilidade de acesso físico ao procedimento e mencionado, relatório não foi encaminhado no correio eletrônico referência.

Causou espécie, uma vez Município de Boa Nova vem atendendo a TODAS recomendações do Ministério Público e dos órgãos de fiscalização interna e externa. Insta salientar ainda que o Município vem adotando a plena publicidade da adoção das medidas adotadas no enfrentamento ao Novo Coronavírus COVID-19.